



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 09/2024;

OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Mulheres Perdidas, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na VII edição da tradicional Feira Cultural Junina, a ser realizado no dia 27/06/2025, no Parque de Exposições Manoel Vivaldo, na sede do Município.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública e pelo município;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor proposto pelo artista que se pretende contratar. Dada a peculiaridade desta contratação, onde não há possibilidade de negociar, visto que os artistas já trabalham com valores pré-estabelecidos por temporada, portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	MÉDIA(R\$)
1	PREFEITURA MUNICIPAL MOSSORO	DE DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS ESTRUTURAS EIRELI	E APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA MULHERES PERDIDAS NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 NA CIDADE DE MOSSORO/RN	200.000,00	203.333,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL MATRIZ CAMARAGIBE	DE DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS ESTRUTURAS EIRELI	E APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA MULHERES PERDIDAS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON 2024/2025 DA CIDADE DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL	250.000,00	
3	PREFEITURA MUNICIPAL	DE DESTAK PRODUÇÕES,	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE SHOW MUSICAL DA BANDA MULHERES PERDIDAS NOS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO	160.000,00	



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO**

	ALAGOINHAS	E	DE ALAGOINHAS. NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024	
	EVENTOS ESTRUTURAS EIRELI			

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado pelo artista. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta por ilegitimidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

FONTE PARA CONSULTA: Conforme anexos

Frei Paulo/SE, 13 de junho de 2025.

AURELIO CHAGAS BEZERRA
ASSESSOR TECNICO